

Mação Verde Horizonte 1 – 05 e 06 Setembro 2020

ADITAMENTO Nº 1

Aprovado em 03/09/2020



O regulamento particular sofre as seguintes alterações:

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.8 - Oficiais da Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	António Pureza - Presidente	CDI PT20/0016
	Feliciano Vitorino	CDA PT20/2104
	António Maia	CDA PT20/4075
Director de Prova	António Alexandre Durão	DP PT20/4070
Director de Prova Adjunto	Pedro Pires	DP PT20/4069
Director de Prova Adjunto (pré-grelha)	Mário Martins	DP PT20/0239
Director de Prova Adjunto (grelha)	Elisabete Durão	DP PT20/4071
Responsável de Segurança	Rui Claro	DP PT20/4068
Juíz de Facto (Vídeo)	João Simões	AD PT20/4097
Juízes de Facto (Grelha de Partida)	Daniel Belejo	AD PT20/4099
	Filipe Santos	CT PT20/2925
	António Reis	AD PT20/3891
Juízes de Facto (Joker Lap)	Paulo Ferreira	CP PT20/4101
	José Pires	CP PT20/4102
Comissário Técnicos	Alexandre Silva	CTC PT20/0243
	Fernando Santos	CT PT20/0254
	Duarte Lourenço	CT PT20/2793
	José Faria	CT PT20/4095
Secretário da competição	Sónia Matos	CDE PT20/4077
Comissários de Parque	Filipe Santos	CT PT20/2925
	Hugo Sousa	CP PT20/4089
Relações com os Concorrentes	Pedro Crespo Machado	DP PT20/1997
	Tiago Capela	CDE PT20/4078
Médico da competição	Sofia Afonso Leandro	Cédula nº 64200

Art. 2 - PROGRAMA

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS FACULTATIVAS

Dia	Data	Horário	Local
6ª Feira	04-09-20	20h - 23h	VA - Torre - Pista da Boavista - Mação - Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.
6ª Feira	04-09-20	20h - 23h	VTI - Torre - Pista da Boavista - Mação

Art. 11 - CRONOMETRAGEM

11.1 - CPIRx/CPRx/CPSB/CPSSVRx/CPIKx/CPRKx/CPKx - nos termos definidos no Art 16 das PERxKxSB.

O *transponder* deverá ser levantado durante as verificações administrativas.

Uma declaração subscrita pelo Concorrente/Piloto, na qual se responsabiliza em indemnizar o organizador ou a empresa de cronometragem, no caso do transponder se danificar ou perder, quando estiver sob a sua responsabilidade, será obrigatória.

Pela utilização do transponder disponibilizado pela organização deverá ser liquidada no secretariado da competição (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização no valor de:

Taxa de utilização	30 €
--------------------	------

A Comissão Organizadora

03.09.2020